



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA DA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA - 17/02/2020 ÀS 18h00min

PAUTA DE LEITURA

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES:

INDICAÇÃO 05/Sivair a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, seja recuperado o carreador da RO 383, Oeste, Km 5,5 via de acesso à propriedade do senhor Zé Mineiro, até a fundiária para atender o morador senhor Manoel Ribeiro, com patrolamento e colocação de cascalho;

INDICAÇÃO 06/Sivair a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, seja recuperado o carreador da linha 176 Km 3,5 Sul, via de acesso à propriedade do senhor Damião Ribeiro, com patrolamento e colocação de cascalho;

INDICAÇÃO 07/Laercio a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da necessidade em fazer reparo necessário nos abrigos de pontos de ônibus escolar;

Projeto de Lei 06/Executivo "Dispõe sobre abertura de credito adicional superavit (169.440,46 Suas);

Projeto de Lei 07/Executivo "Dispõe sobre abertura de credito adicional superavit (86.472,68 Semas);

Projeto de Lei 08/Executivo "Dispõe sobre abertura de credito adicional especial (112.500,00 Semas);

Projeto de Lei 09/Executivo "Suprime a alínea "a" do Artigo 1º da Lei nº 234/1999 (encerramento escola Polo).

PAUTA DE VOTAÇÃO

1 - ÚNICA VOTAÇÃO

- **Justificativa de falta edil Aldair Leite** na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03/02/2020, por motivos de viagem a Brasília;

2 - URGENCIA/ÚNICA VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei 50/2019/Executivo** "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município".

- **Projeto de Lei 01/Executivo** "Dispõe sobre abertura de credito adicional especial (190.000,00 Semec material didático);

- **Projeto de Lei 02/Executivo** "Dispõe sobre abertura de credito adicional especial (200.000,00 Semec muro/rampa escola);

- **Projeto de Lei 03/Executivo** "Dispõe sobre abertura de credito adicional especial (400.000,00 iluminação estádio);

- **Projeto de Lei 05/Executivo** "Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar por anulação (240.500,00).

Santa Luzia D'Oeste, 14 de fevereiro 2.020.


JOSE WILSON DOS SANTOS
Vereador/Presidente